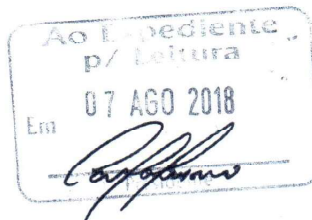




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 351 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a instauração de um projeto de energia renovável, com a instalação de painéis solares em todos os imóveis públicos do município de Mangaratiba, conforme a Lei N°1027, de 07 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA:

Reduzir o consumo e o aumento da eficiência do sistema energético, gerando economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)

Vereador-autor

